

PORTARIA Nº 156/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 483/97, datada de 29 de setembro de 1997, do Departamento de Programação do Sistema - DPS,

RESOLVE:

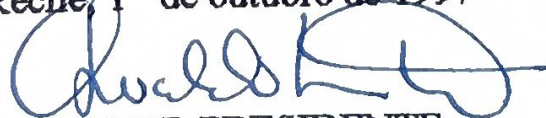
I - Alterar o itinerário da linha 445 - TABATINGA, conforme previsto na ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO, datada de 1º de outubro de 1997, a qual passa a constituir o anexo único desta portaria.

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação respectivos serão estabelecidos pela EMTU/Recife, através de ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO e Quadros de Horários.

III - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

: RME - RODOVIARIA METROPOLITANA LTDA.
: 445 - TABATINGA
O.S.O.: 24/09/97

Adanél Japlaesú
Divisão de Programação

TERMINAL -> PTO DE RETORNO

AV. LUIZA DE MEDEIROS(TERMIN)
ESTRADA DE ALDEIA
AV. GAL. NILTON CAVALCANTI
AV. JOAQUIM RIBEIRO
AV. CAXANGA
PONTE MARECHAL CASTELO BRANCO
PRACA JOAO ALFREDO
RUA BENFICA
PRACA EUCLIDES DA CUNHA
RUA SEVERINO PINHEIRO
PONTE DO DERBY
PRACA DO DERBY
AV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI
AV. CONDE DA BOA VISTA
PONTE DUARTE COELHO
AV. GUARARAPES
AV. DANTAS BARRETO
RUA SIQUEIRA CAMPOS(P.DE RETORNO)

PTO DE RETORNO -> TERMINAL

RUA SIQUEIRA CAMPOS(P.DE RETORNO)
RUA CLETO CAMPELO
AV. GUARARAPES
PONTE DUARTE COELHO
AV. CONDE DA BOA VISTA
RUA DOM BOSCO
RUA JOAQUIM NABUCO
PONTE DA CAPUNGA
RUA JOSE OSORIO
AV. CAXANGA
AV. JOAQUIM RIBEIRO
AV. GAL. MILTON CAVALCANTI
ESTRADA DE ALDEIA
AV. LUIZA DE MEDEIROS(TERMINAL)



I - Alterar o itinerário de linha 1 - TIMBI, conforme previsto na ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO datada de 1º de outubro de 1997, a qual passa a constituir o único eixo desta porção.

II - Definir que a frota, frequência e hora e horário de operação nas linhas serão estabelecidos pela ENTU/Recife, através da ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO e Quadros de Rotas.

III - Fixar que esta portaria vem em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 1997

DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO